



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

INDICAÇÃO Nº _____, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **que assegure o direito da gestante de optar pela cesariana e ao acesso à analgesia no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município de Pedra Preta – MT, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem como finalidade garantir maior autonomia às gestantes no processo de parto, respeitando sua vontade e assegurando um atendimento humanizado, seguro e digno. A proposta encontra respaldo na Resolução nº 2.144/2016 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que reconhece o direito da mulher, a partir da 39ª semana de gestação, de optar pela cesariana, após receber todas as informações médicas necessárias.

Além disso, a oferta de analgesia adequada no momento do parto representa um avanço na política de atenção à saúde da mulher, reduzindo o sofrimento e proporcionando melhores condições físicas e emocionais para a gestante, em consonância com os princípios de dignidade, integralidade e universalidade do Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância do tema para a saúde pública e para a garantia de direitos, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para regulamentar e viabilizar essa prática no município.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/ REPUBLICANOS